



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO N°002/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019."

JOVENTINO MARIA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.122.0002.2022 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	123	100	1,00
09.01.02.10.301.0014.3035 - Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde - SF			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	524	153	120.500,00
Total:			120.501,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 120.501,00(cento e vinte mil e quinhentos e um reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.01.01.20.122.0002.2088 - Manutenção Atividades Serviços Adm da Sec. Agricultura e Meio Ambiente			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	736	100	1,00
09.01.02.10.301.0014.3033 - Const. Melhoramentos de Unidades de Atenção Básica a Saúde- SF			
44905100 - Obras e Instalações	519	153	120.500,00
Total:			120.501,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Materlândia, 02 de Janeiro de 2019


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal